



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município do Pilar

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 22/2019** (Aquisição de Mobiliário para Creche Infantil), processo administrativo nº 0130-0060/2019 com a seguinte empresa; **CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – EPP, CNPJ nº 03.016.072/0001-15**, vencedora dos itens: 01 e 02, No valor total de R\$ 27.340,00; **JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, CNPJ nº 31.157.789/0001-12** vencedora do item 04 no valor total de R\$ 7.003,20; **VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, CNPJ nº 30.415.366/0001-92** vencedora do item 03 no valor total R\$ 3.100,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar/AL, 10 de abril de 2019.


Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito do Município de Pilar/AL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019

O Município de Marechal Deodoro, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo: Modalidade: Tomada De Preços Nº 04/2019. Tipo: Menor Preço Global. Data e hora: 30 de abril de 2019 às 11h:00min. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Loteamento Cidade Imperial Qd- A, Lote - 07, Povoado Pedras - Marechal Deodoro/AL. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras na urbanização da orla lacustre do sítio histórico-4ª etapa, no Município De Marechal Deodoro/AL. Os interessados poderão ter acesso ao Edital, no site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e seus anexos na sala da CPL.

Marechal Deodoro, Al, 10 de abril de 2019.
JORGE CARLOS CRISÓSTOMO
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2019 - SRP

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual e futura aquisição de utensílios domésticos para atender as Secretarias Municipais. ABERTURA: 25 de abril de 2019, às 09h:00min. Disponibilidade do Edital e Informações: Comissão Permanente de Licitação, Rua do Comercio, 26, Centro, Olho D'Água Grande, das 8:00 às 12:00 horas.

Olho D'Água Grande, 10 de abril de 2019.
PAULO CESAR BISPO DE SOUZA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5.04-001/2019

CONTRATO Nº 012/2019 CONTRATADA: A. V. M. TRINDADE - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.103.197/0001-45. Perfazendo o valor total do contrato na ordem de R\$ 17.346,00 (dezesete mil trezentos e quarenta e seis reais).

Objeto: Aquisição de Material de Expediente.
 Dotação orçamentária: 15.122.0001.2057 - 20.608.0001.2086 - 12.361.0001.2012 - 12.361.0004.2026- 10.122.0001.2033 - 10.305.0010.2035- 10.301.0010.2041- 10.301.0010.2044 - 10.302.0010.2049- 08.125.0008.2064 - 08.244.0023.2077 - 08.125.0008.2066- 08.244.0023.2078 -08.244.0008.2072- 08.244.0008.2097 - 8.244.0018.2076-08.244.0018.2075 -23.695.0006.2052- 18.541.0001.2084- 27.813.0005.2080- 04.122.0003.2008- 04.123.0011.2011- 13.392.0007.2081- 04.122.0001.2094 -04.122.0001.2093 - 02.122.0001.2004 - 04.122.0001.2088 - 04.122.0001.2003 -04.122.0001.2005 - Elemento de Despesa: 33.90.30.16.0000 - Material de expediente - 33.90.30.00.0000 - Material de consumo.
Data de Assinatura: 05 de abril de 2019. Validade de 60 dias a partir de sua assinatura. A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Piaçabuçu.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, e atendendo as determinações legais, declaro para os devidos fins de direito, cumprindo as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar Nº 101/2000, que as despesas oriundas deste processo tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo assim, Ratifico a Dispensa de Licitação de nº 05.04-001/2019, oriunda do Processo nº 1053/2019, tendo como objeto Aquisição de Materiais de Expediente, e os entendimentos firmados ao tempo em que Autorizo a celebração do contrato com a empresa A. V. M. TRINDADE - EPP inscrito no CNPJ nº 04.103.197/0001-45 no valor de R\$ 17.346,00 (dezesete mil trezentos e quarenta e seis reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Piaçabuçu, 5 de Abril de 2019.
DJALMA GUTTENBERG SIQUEIRA BREDA
Pefeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019 - SRP
Reedição

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente, Local/Data: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, dia 26 de Abril de 2019, às 8:30h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019 - SRP

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETO: Aquisição de Utensílios Doméstico, Local/Data: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL, dia 26 de Abril de 2019, às 13:30h.

Informações: O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 12:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação do Município de Piaçabuçu.

Piaçabuçu, 10 de Abril de 2019.
BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DESPACHO DE 10 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 22/2019 (Aquisição de Mobiliário para Creche Infantil), processo administrativo nº 0130-0060/2019 com a seguinte empresa; CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.016.072/0001-15, vencedora dos itens: 01 e 02, No valor total de R\$ 27.340,00; JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, CNPJ nº 31.157.789/0001-12 vencedora do item 04 no valor total de R\$ 7.003,20; VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 30.415.366/0001-92 vencedora do item 03 no valor total R\$ 3.100,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 01/2019, PROMOVIDO UNILATERALMENTE PELO MUNICÍPIO DE RIO LARGO

Objeto: Alteração do objeto do Contrato N.º 01/2019 de forma a crescer as quantidades da planilha de serviços inicialmente previstos.

Do Valor: Fica alterado para R\$ 772.186,27 (setecentos e setenta e dois mil cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos), representando um acréscimo de R\$ 45.755,69 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), equivalente a aproximadamente 6,30% do valor inicialmente contratado.

Da Fundamentação: Art. 58, I, combinado com o art. 65, I, b, ambos da Lei n.º 8.666/93, bem como na cláusula sétima, parágrafo único, do instrumento contratual.

Assinatura do Aditivo: 08 de abril de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Permanentes para Secretaria de Educação. Abertura: 25 de Abril de 2019, às 9h00. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas. E-mail: cplslq@gmail.com

São Luiz do Quitunde-AL, 10 de Abril de 2019.
ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019-CPL/SEMAP/PMLJ

PROCESSO Nº 218.002/2019-SMAS/PMLJ

Objeto: Aquisição de Materiais Gráficos e Serigráficos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações e quantidades descritas no Anexo I deste edital. Acolhimento das propostas: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, a partir da publicação até as 08h00min do dia 24/04/2019. Abertura das Propostas: 08h15min, dia 24/04/2019; Início da sessão de lances: 09h00min do dia 24/04/2019, horário de Brasília. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Licitação nº 762469, informações pelo e-mail: pregoeiro-pmlj@bol.com.br

Em, 10 de abril de 2019.
ENIVALDO BALIEIRO MACHADO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

DESPACHO DE 9 DE ABRIL DE 2019

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 02408/2018 - SEMSA/PMM, referente ao Pregão Eletrônico Nº 075/2018 - CCL/SEGOV/PMM - ID: 745456 e no parecer do Procurador Geral deste Município, considerando que foram observados os princípios da Legalidade, Moralidade Administrativa do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela Central de Compras e Licitações, para que produzam os efeitos legais, e, por conseguinte determino o Registro de Preços para Eventual Contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTOS E CORRELATOS para a COORDENAÇÃO DO HIPERDIA, conforme especificações, quantitativos e condições contidas neste edital e seus anexos. Lote 01: valor de R\$ 5.350,00. Lote 14: valor de R\$ 10.818,00. Empresa: NEXT EMPREENDIMENTOS - EIRELI. CNPJ: 20.061.104/0001-13. Lote 02: valor de R\$ 2.900,00. Lote 09: valor de R\$ 1.350,00. Lote 13: valor de R\$ 1.100,00. Lote 15: valor de R\$ 11.000,00. Empresa: MONSEAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO - LTDA. CNPJ: 20.627.783/0001-45. Lote 03: valor de R\$ 32.950,00. Lote 04: valor de R\$ 3.450,00. Lote 05: valor de R\$ 540,00. Lote 08: valor de R\$ 975,00. Empresa: VERSATIL - LTDA - EPP. CNPJ: 13.855.875/0001-17. Lote 06: valor de R\$ 1.545,00. Empresa: P. FONSECA DE FARIAS - ME. CNPJ: 07.056.556/0001-49. Lote 11: valor de R\$ 4.998,00. Empresa: AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA.-ME. CNPJ: 14.793.395/0001-31. Lotes Fracassados: 07, 10 e 12.

SILVANA VEDOVELLI
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019 - CCL/SEGOV/PMM

Processo nº 3601000030/2019-SEMAST/PMM.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO PICK-UP PARA O MUNICÍPIO DE MACAPÁ/AP. PROPOSTA Nº 019222/2017 - SIAFE Nº 843316/2017 - CONVÊNIO Nº 420(DPCN/2017), celebrado entre União, por intermédio do Ministério de Defesa e o Município de Macapá, conforme especificações, quantitativos e condições contidas no edital e seus anexos.

Abertura das propostas: 29/04/2019 às 09h00min. Início da disputa de preços: 29/04/2019 às 10h30min. O Edital do Pregão encontra-se disponível na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br, sob o Nº 762346. (horário de Brasília).

Macapá-AP, 10 de Abril de 2019.
DENISE CORRÊA FERREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019 - CPL/CCL/SEGOV/PMM

Nº Processo: 01483/2019-SEMSA/PMM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE IV, UBS NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, conforme Projeto Básico e projetos complementares constantes nos autos do Processo. Data Recebimento e Abertura de envelopes: 30/04/2019

Hora da Abertura: 10h00mm (Hora Local)
Local da Sessão: Sala de reuniões da CPL/CCL/SEGOV/PMM, localizada na Av. Coriolano Jucá, nº 66, Térreo, Macapá-AP. O Edital completo poderá ser consultado ou adquirido na CPL no mesmo endereço de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h. O Edital poderá ser adquirido por meio magnético (Pendrive); O representante da empresa deverá trazer carimbo do CNPJ.

Macapá-AP, 9 de abril de 2018.
ANGELO BRAZIL DA SILVA
Presidente da CPL/CCL/SEGOV/PMM





Prefeitura do Município de Pilar
Gabinete do Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019

Processo Administrativo nº 0130-0060/2019
PE-022/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019 –
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO
PARA CRECHE DESTINADOS A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL;
Órgão Gerenciador; PREFEITURA MUNICIPAL
DE PILAR; Fornecedor Registrada: **VSB
ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, brasileira, estado civil, portador da cédula de identidade nº 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 037.492.714-61, domiciliada na cidade de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir

:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Mobiliário para Creche, especificados no(s) item(ns) (... anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.415.366/0001-92 situada na Rua Manoel Afonso Maranhão, nº 223/A, Baixa Grande, Arapiraca/AL, fone: (82) 99902-7777, e-mail: vsbdistribuidora@hotmail.com representada por seu representante legal o Sr. Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, CPF: 060.358.054-85.

Item	Especificação	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
03	Carrinho de bebê em material: tubo de Aço e poliéster com cinto de segurança de cinco pontos, protetor de ombro, 4 rodas dianteiras giratórias, 4 rodas traseiras fixas com sistema único de freio, fechamento pantográfico (tipo	10	QUICK/V OYAGE	R\$ 310,00	R\$ 3.100,00



203



Prefeitura do Município de Pilar
Gabinete do Prefeito

guarda-chuva, mais compacto e prático). Peso recomendado: criança até 15 kg e certificado do INMETRO.				
---	--	--	--	--

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal

5. Das Obrigações:

5.1. A Administração Municipal obrigará-se-á a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

5.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

5.2. A Adjudicatária obrigará-se-á a:

- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a adjudicatária o prazo de 15 (quinze) dias para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os Produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.



[Handwritten signature]

204



Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

- g) entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

6. Do Fornecimento:

6.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 15 (quinze) dias para entregar a mercadoria solicitada.

7. Do Recebimento:

7.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

7.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

7.3. O prazo de entrega do objeto será de 15(quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

7.4. Os produtos serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

7.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

8. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

8.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

8.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;



✓

205



Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

III - o abatimento proporcional do preço.

8.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos produtos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

9. Do Pagamento:

9.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas para atender a esta licitação POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de PILAR/AL, para o exercício de 2019:

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

11. Do Reajuste e Das Alterações:

11.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

11.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

11.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

11.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar a Fornecedor Registrada visando à negociação para redução de preços e sua consequente adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, a Fornecedor Registrada será liberada do compromisso assumido;

c) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Fornecedor Registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão



Handwritten signatures in blue ink.

206



Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

Gerenciador poderá:

a) liberar a Fornecedor Registrada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar as demais fornecedoras visando igual oportunidade de negociação.

11.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

12. Das Penalidades:

12.1. A Fornecedor Registrada que ensejar o retardamento, falhar ou fraudar na execução desta Ata, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2. Pela infração das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, o Órgão Gerenciador poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à Fornecedor Registrada as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado nesta Ata por infração a qualquer cláusula ou condição do fornecimento, aplicada em dobro na reincidência.

12.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

14.4. Se o valor da multa não for pago, será cobrado administrativamente, podendo, ainda, ser inscrito na Dívida Ativa do Município e cobrado judicialmente.

12.5. O valor da(s) multa(s) aplicada(s) deverá(ão) ser recolhida(s) em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas do Município, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pelo Órgão Gerenciador.

12.6. A sanção prevista no subitem 10.1 poderá ser aplicada juntamente com a do inciso II, do subitem 12.2, facultada a defesa prévia da interessada no respectivo processo, no prazo de (10) dez dias úteis.

12.7. As penalidades serão registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores, e no caso de impedimento de licitar e contratar com a Administração, a Fornecedor Registrada será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas no subitem 10.2 desta Ata e das demais cominações legais.

13. Do Cancelamento do Registro:

13.1. A Fornecedor Registrada terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não entregar os bens objeto da Ordem de Fornecimento devidamente expedida, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

d) tiver presentes razões de interesse público.

13.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

13.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.4. A Fornecedor Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de



Handwritten signatures in blue ink.

207



Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

14. Da Publicação:

14.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

15. Das Disposições Gerais:

15.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedor Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

16. Do Foro:

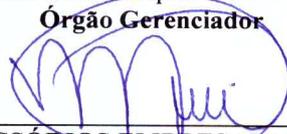
16.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de PILAR/AL.

PILAR/AL 15 de Abril de 2019.



RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de PILAR/AL
Órgão Gerenciador



VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI
Representante da Fornecedor Registrada
Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: SRP Pregão Eletrônico nº 018/2019 Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo nº 092-7003/2018 Disponibilidade: <http://www.licitacoes-e.com.br> Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza, descartáveis e higiene pessoal Data de realização: 02 de maio de 2019, às 08h00min. Informações: cpl.delmirogouveia@hotmail.com

JESSE ROCHA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2018

Processo Adm. 0226-040/2018 - Pregão Eletrônico nº 03/2018 Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos destinados ao cumprimento do objeto do convênio nº 85503/2017. Com base nas informações: HOMOLOGO o presente, em favor das empresas: VSS COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME CNPJ Nº 21.548.780/0001-89, vencedor: Lote 02 - R\$ 23.505,00 (Vinte e três mil quinhentos e cinco reais); Lote 03 - R\$ 39.890,00 (Trinta e nove mil oitocentos reais) e Lote 04 - R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Valor Global R\$ 91.395,00 (Noventa e um mil trezentos e noventa e cinco reais). BRASIDAS EIRELI CNPJ Nº 20.283.193/0001-96, vencedor do Lote 05 - R\$ 31.755,00 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais).

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 - MELHOR PREÇO

Na Licitação do Pregão Presencial nº 07/2019, Data/Hora 11/04/2019 às 10:00hs - Objeto: Formalização de ata de registro de preços para a aquisição de água e gás liquefeito. A mesma acontecerá no dia 02/05/2019 às 10:00h. Informações na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

Estrela de Alagoas-AL, 12 de abril de 2019.
RAMON NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019-SRP

Data/Hora 02/05/2019 às 11:30min (onze horas e trinta minutos) - Objeto: Formalização de ata de registro de preços para a aquisição de material de construção.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-SRP

Data/Hora 09/05/2019 às 10:00min (dez horas) - Objeto: Formalização de ata de registro de preços para confecção de prótese odontológicas totais ou parciais Informações e os Editais na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Luiz Duarte, nº 110 - Centro ou no site www.estreladealagoas.al.gov.br.

Estrela de Alagoas-AL, 12 de abril de 2019.
RAMON NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018
2ª Chamada

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 001/2018-2ª Chamada - Tipo: Menor Preço - Objeto: Aquisição de equipamentos para uma academia de esportes - Data/Horário: 26 de abril de 2019, às 09:00hs (nove horas) (horário de Brasília) - o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplofd@gmail.com. Informações através do e-mail cplofd@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 011/2019-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos - Data/Horário: 26 de abril de 2019, às 11:30hs (horário de Brasília) - o Edital encontra-se disponível no site <http://bnc.org.br/>, no portal do município, através do site www.olhodaguadasflores.al.gov.br/licitacoes, e na sede do Município, situada no endereço Praça José Amorim, nº 118, Centro, Olho d'Água das Flores/AL, CEP 57.442-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), em dias úteis, e ainda, poderá ser obtido mediante solicitação enviada ao e-mail cplofd@gmail.com. Informações através do e-mail cplofd@gmail.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2019

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e suas organizações, empreendedores familiares rurais. Data de realização: A documentação deverá ser entregue na Secretaria da Administração às 10h30min do dia 02/05/2019. Para eventuais dúvidas, assim como os editais encontram-se a disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos cpaljacinto@gmail.com

Paulo Jacinto-AL, 8 de abril de 2019.
MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2019

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, visando atender às necessidades do Município de Paulo Jacinto - AL. Tipo: Menor preço por item. Data de realização: 09/05/2019, às 10:30 (horário local). Para eventuais dúvidas, assim como os editais encontram-se a disposição dos interessados através dos endereços eletrônicos cpaljacinto@gmail.com

Paulo Jacinto-AL, 8 de abril de 2019.
MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2019

PROCESSO: 0130-0060/2019 P.E 22/2019 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28. CONTRATADA: VSB ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.415.366/0001-92, VALOR DO ITEM: 01 no valor total de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial. SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite, pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2019-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 30/2019-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de informática, com exclusividade de lotes para ME e EPP - Data/Horário: 30 de abril de 2019 às 14:00hs (catorze horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <http://www.saomigueldoscampos.al.gov.br>, na sede da CPL, situada na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, das 08 às 16 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacaosmc@gmail.com.

AMANDA SILVA SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DARCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2019

MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa para construção de pontos de ônibus pré-moldados no Município de Tanque D'Arca/AL; DATA: dia 08 de maio de 2019 às 10h LOCAL: Sala de Reuniões da CPL desta Prefeitura, Praça Cel. Francisco Euclides, 20 - Centro - Tanque D'Arca/AL INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: cpltanquedarcaal@hotmail.com.

Tanque D'Arca-AL, 11 de abril de 2019.
EDJANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia especializada para execução de obras de Pavimentação de Diversas Ruas no Município de Tanque D'Arca/AL; DATA: dia 03 de maio de 2019 às 09h LOCAL: Sala de Reuniões da CPL desta Prefeitura, Praça Cel. Francisco Euclides, 20 - Centro - Tanque D'Arca/AL. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura ou pelo e-mail: cpltanquedarcaal@hotmail.com.

Tanque D'Arca-AL, 11 de abril de 2019.
FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Comissão

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2019-CEL/PMA

O Exmº Sr. Prefeito de Amapá/Am Carlos Sampaio Duarte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos 38, VII e 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e da lei 10.520/2002, resolvem, respectivamente ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2019 - CEL/PMA, conforme as descrições abaixo:

OBJETO: contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil com sistema de gerenciamento contábil, financeiro e tributário. Empresa Vencedora: de todos os Lotes PAULO JORGE DE OLIVEIRA - EPP, CNPJ: 19.861.716/0001-01. Lote 01 Valor Global R\$ 132.000,00; Lote 02 Valor Global R\$ 60.000,00.

Amapá-AP, 11 de abril de 2019.
CARLOS SAMPAIO DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2018 - CCL/SEGOV/PMMA

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo Nº 01935/2018 - SEMSA/PMMA, referente ao Pregão Eletrônico Nº 089/2018 - CCL/SEGOV/PMMA - ID: nº 745012 e no parecer do Procurador Geral deste Município, considerando que foram observados os princípios da Legalidade, Moralidade Administrativa do devido processo legal, HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela Central de Compras e Licitações, para que produzam os efeitos legais, e, por conseguinte determino a Aquisição de MOBILIÁRIOS para as Unidades Básicas de Saúde, para os órgãos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMMA, durante o período de 12 meses. Lote 01: valor de R\$ 369.006,00. Empresa: SYSTEM INFORMÁTICA - LTDA - EPP. CNPJ: 01.342.902/0001-79. Lote 02: valor de R\$ 13.400,00. Lote 12: valor de R\$ 30.000,00. Lote 15: valor de R\$ 6.470,30. Lote 18: valor de R\$ 33.830,00. Lote 22: valor de R\$ 7.870,00. Empresa: LICITAR EMPREENDIMENTOS - EIRELI. CNPJ: 26.862.081/0001-22. Lote 03: valor de R\$ 45.100,00. Lote 35: valor de R\$ 18.950,00. Lote 36: valor de R\$ 26.700,00. Empresa: GRAFITTE & CIA LTDA. CNPJ: 02.343.430/0001-31. Lote 04: valor de R\$ 31.890,00. Lote 09: valor de R\$ 11.658,00. Lote 11: valor de R\$ 41.990,00. Empresa: L G A MOREIRA - EIRELI. CNPJ: 14.535.579/0001-00. Lote 05: valor de R\$ 26.000,00. Lote 10: valor de R\$ 24.900,00. Lote 20: valor de R\$ 25.170,00. Lote 38: valor de R\$ 74.900,00. Empresa: NEXT EMPREENDIMENTOS - EIRELI. CNPJ: 20.061.104/0001-13. Lote 06: valor de R\$ 39.999,50. Empresa: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR - LTDA - EPP. CNPJ: 10.608.707/0001-39. Lote 08: valor de R\$ 330.480,00. Lote 19: valor de R\$ 235.900,00. Lote 28: valor de R\$ 475.000,00. Lote 30: valor de R\$ 47.000,00. Empresa: MED. LIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIREL. CNPJ: 23.191.397/0001-41. Lote 13: valor de R\$ 28.000,00. Empresa: K. V. ZANINI - EIRELI. CNPJ: 26.805.552/0001-60. Lote 14: valor de R\$ 5.667,30. Lote 21: valor de R\$ 37.389,00. Empresa: BRASIDAS - EIRELI. CNPJ: 20.483.193/0001-96. Lote 27: valor de R\$ 269.800,00. Lote 32: valor de R\$ 4.000,00. Lote 33: valor de R\$ 28.999,00. Empresa: D M A MACIEL E CIA - LTDA. - EPP. CNPJ: 08.865.466/0001-61. Lote 31: valor de R\$ 415.980,00. Empresa: DVM COMERCIAL LTDA - EPP. CNPJ: 84.415.009/0001-53. Lote 34: valor de R\$ 46.800,00. Empresa: D.D.S. COMERCIO DE LIXEIRAS E PLACAS - LTDA. - EPP. CNPJ: 05.299.150/0001-61. Lote 39: valor de R\$ 86.000,00. Empresa: STATUS INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS - LTDA. CNPJ: 11.705.168/0001-19. LOTES FRACASSADOS: 07, 16, 17, 25, 26 e 29.

Em 12 de abril de 2019.
SILVANA VEDOVELLI
Secretária Municipal de Saúde



209



Prefeitura do Município de Pilar
Gabinete do Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2019

Processo Administrativo nº 0130-0060/2019
PE-022/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2017 –
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO PARA
CRECHE DESTINADOS A PREFEITURA
MUNICIPAL DE PILAR/AL; Órgão Gerenciador;
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR;
Fornecedora Registrada: **JORGE LUIZ DE
GUSMÃO BUARQUE EIRELI.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, brasileira, estado civil, portador da cédula de identidade nº 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 037.492.714-61, domiciliada na cidade de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir

:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Mobiliário para Creche, especificados no(s) item(ns) (... anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.157.789/0001-12 situada na Rua Floriano Peixoto, 208 B, Centro, Atalaia/AL, fone: (82) 991928895, e-mail: comercialbuarque@gmail.com representada por seu representante legal o Sr. Jorge Luiz de Gusmão Buarque Junior, CPF: 008.313.204-00.

Item	Especificação	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
04	ARMÁRIO ROUPEIRO – (AM1) – (CRECHES I E II) Descrição: Roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço “22” (0,75mm), constituído por 20 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitão para cadeado; Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; Devem ser tratados	08	LB INDUSTR IA DE MÓVEIS	R\$ 875,40	R\$ 7.003,20



É pra fazer. É pra cuidar.

↓ 6



Prefeitura do Município de Pilar
Gabinete do Prefeito

	<p>contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: Altura: 1945 mm; Largura: 1230 mm; Profundidade: 400 mm</p>				
--	---	--	--	--	--

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal

5. Das Obrigações:

5.1. A Administração Municipal obrigam-se-á a:

- efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

5.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

5.2. A Adjudicatária obrigam-se-á a:

- Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 15 (quinze) dias para entregar a mercadoria solicitada.
- arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos ofertados na



211



Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

licitação;

- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os Produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no edital.

6. Do Fornecimento:

6.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 15 (quinze) dias para entregar a mercadoria solicitada.

7. Do Recebimento:

7.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

7.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

7.3. O prazo de entrega do objeto será de 15(quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

7.4. Os produtos serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

7.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier(em) a ser recusado(s), por não se enquadrar(em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

8. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

8.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou



É pra fazer. É pra cuidar.



6



Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

8.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

8.2. A Fornecedor Registrada deverá garantir a entrega dos produtos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

9. Do Pagamento:

9.1. O pagamento à Fornecedor Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota Fiscal, devidamente atestada por quem de direito.

9.2. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a Fornecedor Registrada encontra-se em regular situação fiscal para com as fazendas estadual e federal.

9.3. Nenhum pagamento será feito sem que a Fornecedor Registrada tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

9.4. Havendo erro na nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a Fornecedor Registrada tome as medidas saneadoras necessárias.

9.5. O pagamento poderá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Fornecedor Registrada, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10. Da Dotação Orçamentária:

a) As despesas para atender a esta licitação POR PARTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO serão cobertas pelas Leis Orçamentárias do Município de PILAR/AL, para o exercício de 2019:

b) Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

11. Do Reajuste e Das Alterações:

11.1. Os preços ofertados serão fixos e irremovíveis. No entanto, os valores constantes da Ata de Registro de Preços poderão ser repactuados, desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro, devidamente fundamentado pela autoridade superior.

11.2. Será vedado qualquer acréscimo nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive os acréscimos que tratam o § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

11.3. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as necessárias negociações junto à Fornecedor Registrada.

11.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado



217

2 6



**Prefeitura do Município de Pilar
Gabinete do Prefeito**

d) tiver presentes razões de interesse público.

13.2 – A ata de registro de preços poderá ainda ser cancelada ocorrendo as situações previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

13.3. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

13.4. A Fornecedora Registrada poderá solicitar o cancelamento do seu preço registrado na ocorrência de fato superveniente, devidamente comprovado, que venha comprometer a perfeita execução dos compromissos assumidos, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

14. Da Publicação:

14.1. Incumbirá ao Órgão Gerenciador providenciar a publicação desta Ata, por extrato, na imprensa oficial, dentro do prazo de 20 (vinte) dias da data da sua assinatura.

15. Das Disposições Gerais:

15.1. Independente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

16. Do Foro:

16.1 Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de PILAR/AL.

PILAR/AL 25 de Abril de 2019.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município de PILAR/AL
Órgão Gerenciador

JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI
Representante da Fornecedora Registrada
Jorge Luiz de Gusmão Buarque Junior



É pra fazer. É pra cuidar.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO E INSUMO;
RETRADA DO EDITAL: 16/04 à 29/04/2019
HORA: 07horas 30min
ABERTURA: 29/04/2019
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, Rua Cecília Boaventura, 089 - Conquista - Capixaba

Capixaba-Ac, 15 de abril de 2019
NARCÉLIO AREAL NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto Aquisição de Escavadeira hidráulica. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com o pregoeiro e sua equipe os objetos da licitante vencedora do certame a empresa MOTORAUTO VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 04.043.451/0001-67, vencedora no seguinte (item) 01- R\$ 501.000,00, (item) 02 - R\$ 501.000,00. Fonte de Recurso: CONVÊNIO nº 490/DPCN/2017, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves e Ministério da Defesa - Calha Norte e RP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto Aquisição de 02 (dois) Veículos tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com o pregoeiro e sua equipe os objetos da licitante vencedora do certame a empresa EQUIPAR - COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 27.975.953/0001-21, classificada nos seguintes itens (item) 01-R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Fonte de Recurso: Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: FMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves e Ministério da Saúde, orçado no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Processo nº 25000082750201850 / Proposta nº 1200421712191748635/ 12004217122722467.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto Aquisição de Veículo Rodoviário. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com o pregoeiro e sua equipe os objetos da licitante vencedora do certame a L. ANTONIO GIORDANI-EPP CNPJ: 31.306.601/0001-50, classificada nos seguintes itens (item) 01-R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Fonte de Recurso: FONTE DE RECURSO: Convênio 867134/2018, Proposta nº 026194/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves e o Ministério do Desenvolvimento Regional, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, órgão no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, PROGRAMA DE TRABALHO: 07.03.1014 e RP.

Rodrigues Alves-Ac, 15 de Abril de 2019.
SEBASTIÃO SOUZA CORREIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 Onde lê-se: Retirada do Edital: do dia 16 à 26/03/2019. Leia-se: Retirada do Edital: do dia 16 à 26/04/2019.

Sena Madureira-AC, 15 de abril de 2019.
JOSÉ DOUGLAS ARAÚJO DE FARIAS
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 Onde lê-se: Retirada do Edital: do dia 16 à 26/03/2019. Leia-se: Retirada do Edital: do dia 16 à 26/04/2019.

Sena Madureira-AC, 15 de abril de 2019.
JOSÉ DOUGLAS ARAÚJO DE FARIAS
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019 Onde lê-se: Retirada do Edital: do dia 16 à 30/03/2019. Leia-se: Retirada do Edital: do dia 16 à 30/04/2019.

Sena Madureira-AC, 15 de abril de 2019.
JOSÉ DOUGLAS ARAÚJO DE FARIAS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

No Edital vinculado ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 019/2019, cujo objeto é Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº. 41 - Página nº. 169 de 15 de abril de 2019, foi constatado um erro quanto à digitação na Data de abertura do certame. Desta forma, onde lê-se: 01 de Maio de 2019, leia-se: 03 de Maio de 2019.

Arapiraca, 15 de Abril de 2019
JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando desde a desratização e desinsetização. ABERTURA: 03 de Maio de 2019, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo, localizado na Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP: 57.310-245, Arapiraca-Alagoas, pelo telefone: (82)99991-3903 ou através do site <http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Arapiraca-AL, 15 de abril de 2019.
MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de materiais impressos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 03 de maio de 2019, às 9 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 9h30min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP: 57.310-245, pelo telefone: (82)99991-3903 ou através do site <http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes>

Arapiraca-AL, 15 de Abril 2019.
TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº 53/2019 - PROCESSO: 0130-0061/2019 P.E 19/2019
GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.157.789/0001-12, VALOR TOTAL ITEM 01 conjunto coletivo) R\$ 23.700,00 (vinte três mil e setecentos reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Conjunto Coletivo.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo GERENCIADOR DA ATA; e Sr. Jorge Luiz de Gusmão Buarque Junior, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 55/2019 - PROCESSO: 0130-0060/2019 P.E 22/2019
GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, VALOR TOTAL ITENS: 01, 02 (berço e poltrona) R\$ 27.340,00 (vinte sete mil, trezentos e quarenta reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo GERENCIADOR DA ATA; e Sra. Juliana Cezario Fortes, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 56/2019 - PROCESSO: 0130-0060/2019 P.E 22/2019
GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.157.789/0001-12, VALOR TOTAL ITEM 01 (armário roupeiro) R\$ 7.003,20 (sete mil, três reais e vinte centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo GERENCIADOR DA ATA; e Sr. Jorge Luiz de Gusmão Buarque Junior, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 20/2019 (Aquisição de Artigos para cama, banho e berços), processo administrativo nº 0219-0025/2019 com a seguinte empresa: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.016.072/0001-15, vencedora do item: 04, No valor total de R\$ 13.500,00; JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI, CNPJ nº 18.085.510/0001-74 vencedora do item 03 no valor total de R\$ 7.600,00; PROMAC COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 32.310.985/0001-48 vencedora dos itens 01 e 05 no valor total R\$ 43.370,00; POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 17.039.110/0001-60, vencedora do item: 02, No valor total de R\$ 27.500,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar-AL, 15 de abril de 2019.
RENATO REZENDE ROCHA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos, suprimentos e serviços de manutenção de equipamentos de informática, sob registro de preços tipo menor preço por item, destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos deste poder executivo municipal durante o exercício de 2019. Data, Hora e Local: Dia 02 de maio de 2019, às 09h00min, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, Cep 57.510-000, Poço das Trincheiras-AL. Fundamentação Legal: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. Informações: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site <http://pocodastrincheiras.al.gov.br/>. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº 046/2019 - PROCESSOS: 1130-027/2018 - PE018/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: DGR COMERCIO E EQUIPAMENTOS-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.457.330/0001-52.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação de seu extrato.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 717.990,00.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Divina Gonçalves Ribeiro, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 048/2019 - PROCESSOS: 1011-054/2018 - PE01/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: ISALTEC COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 01.682.745/0001-40.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação de seu extrato.



216



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2019

Processo Administrativo nº 0130-0060/2019
PE-022/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2017 –
OBJETO: AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIO
PARA CRECHE DESTINADOS A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL;
Órgão Gerenciador; PREFEITURA MUNICIPAL
DE PILAR; Fornecedor Registrada: **CEZÁRIOS
MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/AL** com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, inscrita CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada pelo Prefeito Renato Rezende Rocha Filho, brasileira, estado civil, portador da cédula de identidade nº 99001228624 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 037.492.714-61, domiciliada na cidade de Pilar/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Publicado no Diário Oficial dos Municípios, resolve registrar os preços das empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir

:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a Aquisição de Mobiliário para Creche, especificados no(s) item(ns) (... anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objetos as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15 situada na Rua Marechal Roberto Ferreira, 145, Centro, Maceió/AL, fone: (82) 3326-1600, e-mail: juliana_fox@msn.com cz_moveis12@hotmail.com representada por sua sócia-administradora a Sra. Juliana Cezario Fortes, CPF: 027.660.794-59.

Item	Especificação	Quantidade	Marca	Valor unitário	Valor total
01	BERÇO-(BCL): Conjunto de Berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melaminico e colchão em espuma D28. DIMENSÕES: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ ou - 10mm), largura total incluindo grades: 670mm (+ ou - 10mm), altura das	50 unid.		R\$ 470,00	R\$ 23.500,00



É pra fazer. É pra cuidar.

Handwritten signature

217



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município de Pilar
Gabinete do Prefeito

	cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ ou - 10mm), altura da barra superior das grades: 855 (+ ou - 10mm), distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480 mm (faixa de relagem).				
02	Poltrona individual estofada – (PO): Poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apóia-braços; características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / Móveis estofados – Sofás; profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm; largura útil do assento: 470 +/- 20mm; altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm; extensão vertical (h) do encosto: mínimo de 500mm; largura útil do encosto: 470 +/- 20mm; inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7°; ângulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/- 10°; altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/- 20mm; largura mínima do apoio de braços: 80mm; Estrutura confeccionada em perfis tubulares metálicos de aço carbono, com secção circular, com diâmetro mínimo de 1”, e espessura de parede mínima de 1,5mm; partes metálicas unidas por meio de solda; pés metálicos aparentes e cromados, com ponteiras ajustáveis metálicas e partes em contato com o piso em polipropileno; pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA; cintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto; laterais (braços), base (suporte do assento) e fundo (suporte do encosto) montados na configuração de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto.	08 unid.		R\$ 480,00	R\$ 3.840,00

VALOR TOTAL R\$ 27.340,00 (vinte sete mil, trezentos e quarenta reais)

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:



É pra fazer. É pra cuidar.

[Handwritten signatures]



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

4. Da Vigência:

4.1 A Ata de Registro de Preços vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada por igual período, conforme dispõe art. 12 do decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Os casos nela omissos, regular-se-ão por suas cláusulas e por preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos termos do art. 54, caput, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inc. XII do art. 55 do mesmo diploma legal

5. Das Obrigações:

5.1. A Administração Municipal obrigará-se a:

- a) efetuar o pagamento à Fornecedora, de acordo com o prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- b) comunicar formal e imediatamente à Adjudicatária qualquer anormalidade no fornecimento dos bens, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na futura Ata de Registro de Preços;
- e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para o Município, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- f) renegociar os valores contratados, cujos preços sejam considerados desvantajosos;
- g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Adjudicatária;
- h) aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas.

5.2. A Fornecedora Registrada obriga-se a:

5.2. A Adjudicatária obrigará-se a:

- a) Entregar os produtos, conforme necessidades da Secretaria, a qual formulará o pedido através do preenchimento de uma "ordem de fornecimento" específica, tendo a adjudicatária o prazo de 15 (quinze) dias para entregar a mercadoria solicitada.
- b) arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os produtos ofertados na licitação;
- c) manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- d) entregar os Produtos em conformidade com o que foi licitado, e dentro do prazo estabelecido pelo Município, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades propostas e no local indicado, juntamente com a respectiva nota fiscal (em pelo menos 3 vias).
- e) corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pelo fiscal do contrato;
- f) entregar os Produtos, objeto da proposta, com prazo de validade nunca inferior a 6 (seis) meses.
- g) entregar os produtos durante o horário de funcionamento da Secretaria, salvo por motivo justificável, fruto de caso fortuito ou força maior, que deverá ser analisado por servidor designado;
- h) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Município;
- i) responder por eventuais danos causados ao Município ou a terceiros durante a vigência desta Ata por seus agentes ou prepostos;
- j) manter durante a vigência da Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas no



É pra fazer. É pra cuidar.

2



É pra fazer. É pra cuidar.

Prefeitura do Município de Pilar Gabinete do Prefeito

edital.

6. Do Fornecimento:

6.1 Os produtos deverão ser entregues, conforme necessidades das secretarias, a qual formulará o pedido através do preenchimento e entrega à ADJUDICATÁRIA de uma “ordem de fornecimento” específica, tendo a ADJUDICATÁRIA o prazo de 15 (quinze) dias para entregar a mercadoria solicitada.

7. Do Recebimento:

7.1. Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Órgão, de forma parcelada, em conformidade com a Ordem de Fornecimento, de acordo com as necessidades das secretarias.

7.2. Os Produtos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da Fornecedora Registrada.

7.3. O prazo de entrega do objeto será de 15(quinze) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.3.1. Se a Fornecedora Registrada recusar-se injustificadamente a entregar os materiais no prazo estabelecido, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, sujeitando-se à desistente as penalidades previstas nesta Ata, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.

7.4. Os produtos serão entregues nas Secretarias, no endereço fornecido pelo Órgão Gerenciador.

7.5. Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando número da Ordem de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, quando for o caso, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.6. O ato de recebimento dos materiais licitados, não importa em sua aceitação. A critério do Órgão Gerenciador será submetido a sua verificação, cabendo a Fornecedora Registrada, a troca dentro de 24 (vinte e quatro) horas, do(s) objeto(s) que vier (em) a ser recusado(s), por não se enquadrar (em) nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

8. DA GARANTIA DOS MATERIAIS:

8.1. A Fornecedora Registrada responderá solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que tornem os produtos, impróprios ou inadequados a que se destinam, ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com as indicações constantes da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o Órgão Gerenciador exigir a substituição das partes viciadas.

8.1.1. Não sendo o vício sanado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, poderá o Órgão Gerenciador exigir, alternativamente e à sua escolha:

I - a substituição do produto por outro da mesma espécie, em perfeitas condições de uso;

II - a restituição imediata da quantia paga, monetariamente atualizada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos;

III - o abatimento proporcional do preço.

8.2. A Fornecedora Registrada deverá garantir a entrega dos produtos, objeto da proposta, com prazo de garantia contra eventuais defeitos de fabricação de no mínimo 90 (noventa) dias, nos termos do inciso II, do Art. 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado da data do seu recebimento.

9. Do Pagamento:

9.1. O pagamento à Fornecedora Registrada será efetuado em até 30 (dias) a partir da entrada da Nota



É pra fazer. É pra cuidar.

H J

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 8/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO E INSUMO;
RETIRADA DO EDITAL: 16/04 à 29/04/2019
HORA: 07horas 30min
ABERTURA: 29/04/2019
LOCAL: Comissão Permanente de Licitação, Rua Cecília Boaventura, 089 - Conquista - Capixaba

Capixaba-Ac, 15 de abril de 2019
NARCÉLIO AREAL NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto Aquisição de Escavadeira hidráulica. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com o pregoeiro e sua equipe os objetos da licitante vencedora do certame a empresa MOTORAUTO VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA CNPJ: 04.043.451/0001-67, vencedora no seguinte (item) 01- R\$ 501.000,00, (item) 02 - R\$ 501.000,00. Fonte de Recurso: CONVÊNIO Nº 490/DPCN/2017, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves e Ministério da Defesa - Calha Norte e RP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto Aquisição de 02 (dois) Veículos tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com o pregoeiro e sua equipe os objetos da licitante vencedora do certame a empresa EQUIPAR - COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ nº 27.975.953/0001-21, classificada nos seguintes itens (item) 01-R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). Fonte de Recurso: Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: FMS e OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves e Ministério da Saúde, órgão no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Processo nº 25000082750201850 / Proposta nº 1200421172191748635/ 120042171227222467.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2019

Tendo em vista o resultado classificatório obtido nos autos do processo licitatório em referência, que tem por objeto Aquisição de Veículo Rodoviário. HOMOLOGO, em todos os seus termos, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, e ADJUDICO junto com o pregoeiro e sua equipe os objetos da licitante vencedora do certame a L. ANTONIO GIORDANI-EPP CNPJ: 31.306.601/0001-50, classificada nos seguintes itens (item) 01-R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Fonte de Recurso: FONTE DE RECURSO: Convênio 867134/2018, Proposta nº 026194/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves e o Ministério do Desenvolvimento Regional, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, órgão no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, PROGRAMA DE TRABALHO: 07.03.1014 e RP.

Rodrigues Alves-Ac, 15 de Abril de 2019.
SEBASTIÃO SOUZA CORREIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 Onde lê-se: Retirada do Edital: do dia 16 à 26/03/2019. Leia-se: Retirada do Edital: do dia 16 à 26/04/2019.

Sena Madureira-AC, 15 de abril de 2019.
JOSÉ DOUGLAS ARAÚJO DE FARIAS
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019 Onde lê-se: Retirada do Edital: do dia 16 à 26/03/2019. Leia-se: Retirada do Edital: do dia 16 à 26/04/2019.

Sena Madureira-AC, 15 de abril de 2019.
JOSÉ DOUGLAS ARAÚJO DE FARIAS
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 1/2019 Onde lê-se: Retirada do Edital: do dia 16 à 30/03/2019. Leia-se: Retirada do Edital: do dia 16 à 30/04/2019.

Sena Madureira-AC, 15 de abril de 2019.
JOSÉ DOUGLAS ARAÚJO DE FARIAS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

No Edital vinculado ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico 019/2019, cujo objeto é Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 - Edição nº. 41 - Página nº. 169 de 15 de abril de 2019, foi constatado um erro quanto à digitação na Data de abertura do certame. Desta forma, onde lê-se: 01 de Maio de 2019, leia-se: 03 de Maio de 2019.

Arapiraca, 15 de Abril de 2019
JOSÉ FÁBIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, englobando dedetização, desratização e desinsetização. ABERTURA: 03 de Maio de 2019, às 09:00h (horário de Brasília) abertura das propostas, 09:30h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo, localizado na Rua Samaritana, nº 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP: 57.310-245, Arapiraca-Alagoas, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site <http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Arapiraca-AL, 15 de abril de 2019.
MARA MIRELLE SOARES DE OLIVEIRA VALERIANO
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em confecção de materiais impressos a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 03 de maio de 2019, às 9 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 9h30min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizada na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwiges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site <http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes>

Arapiraca-AL, 15 de Abril 2019.
TIAGO DE ALMEIDA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº 53/2019 - PROCESSO: 0130-0061/2019 P.E 19/2019
GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.157.789/0001-12, VALOR TOTAL ITEM 01 conjunto coletivo) R\$ 23.700,00 (vinte três mil e setecentos reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE Conjunto Coletivo.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo GERENCIADOR DA ATA; e Sr. Jorge Luiz de Gusmão Buarque Junior, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 55/2019 - PROCESSO: 0130-0060/2019 P.E 22/2019
GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.016.072/0001-15, VALOR TOTAL ITENS: 01, 02 (berço e poltrona) R\$ 27.340,00 (vinte sete mil, trezentos e quarenta reais).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo GERENCIADOR DA ATA; e Sra. Juliana Cezario Fortes, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 56/2019 - PROCESSO: 0130-0060/2019 P.E 22/2019
GERENCIADOR DA ATA: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: JORGE LUIZ DE GUSMÃO BUARQUE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.157.789/0001-12, VALOR TOTAL ITEM 01 (armário roupeiro) R\$ 7.003,20 (sete mil, três reais e vinte centavos).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA CRECHE.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pelo GERENCIADOR DA ATA, e Sr. Jorge Luiz de Gusmão Buarque Junior, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 20/2019 (Aquisição de Artigos para cama, banho e berços), processo administrativo nº 0219-0025/2019 com a seguinte empresa: CEZÁRIOS MÓVEIS E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ nº 03.016.072/0001-15, vencedora do item: 04. No valor total de R\$ 13.500,00; JRS COMERCIAL DE COLCHÕES EIRELI, CNPJ nº 18.085.510/0001-74 vencedora do item 03 no valor total de R\$ 7.600,00; PROMAC COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 32.310.985/0001-48 vencedora dos itens 01 e 05 no valor total R\$ 43.370,00; POTENZA CONFECÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL EIRELI, CNPJ nº 17.039.110/0001-60, vencedora do item: 02. No valor total de R\$ 27.500,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Desta forma convocamos as referidas empresas para no prazo de até 05 (cinco) dias a contar da publicação desta homologação, para cumprir as formalidades necessárias e celebrar, por intermédio da(o) Representante Legal, o Contrato (Ata de Registro de preços), sob pena de decair do seu direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Pilar-AL, 15 de abril de 2019.
RENATO REZENDE ROCHA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de equipamentos, suprimentos e serviços de manutenção de equipamentos de informática, sob registro de preços tipo menor preço por item, destinados a atender as necessidades das secretarias e demais órgãos deste poder executivo municipal durante o exercício de 2019. Data, Hora e Local: Dia 02 de maio de 2019, às 09h00min, no auditório, anexo a Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras, sediada na Praça Leopoldo Wanderley, 91, Centro, Cep 57.510-000, Poço das Trincheiras-AL. Fundamentação Legal: Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes. Informações: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 07h30 às 13h30 e no site <http://pocodastrincheiras.al.gov.br/>. Fone para Contato (82) 3626-1151, e-mail: cpl-2011@live.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Nº 046/2019 - PROCESSOS: 1130-027/2018 - PE018/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: DGR COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS-EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.457.330/0001-52.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DESTINADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação de seu extrato.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 717.990,00.
SIGNATÁRIOS: Gilberto Gonçalves da Silva, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR; e Divina Gonçalves Ribeiro, pela FORNECEDORA REGISTRADA.

Nº 048/2019 - PROCESSOS: 1011-054/2018 - PE01/2019
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, CNPJ sob o nº 12.200.168/0001-20.
FORNECEDORA REGISTRADA: ISALTEC COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº 01.682.745/0001-40.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRÔNICOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação de seu extrato.

